

**MUNICÍPIO DE RESENDE****Aviso (extrato) n.º 16279/2019**

Sumário: Abertura do período de discussão pública dos Programas Especiais de Reabilitação Urbana (PERUs) de Resende.

Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana de Resende (PERUs)**Período de Discussão Pública**

Manuel Joaquim Garcez Trindade, Presidente da Câmara Municipal de Resende, torna público, no cumprimento do disposto no artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), por remissão do n.º 4 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana), que a Câmara Municipal de Resende deliberou, na reunião realizada no dia 17 de julho de 2019, aprovar as propostas dos Programas Especiais de Reabilitação Urbana (PERUs) de Resende, São Martinho de Mouros e Caldas de Aregos e proceder à abertura de um período de discussão pública pelo prazo de 20 dias úteis, contados a partir do 5.º dia útil seguinte ao da publicação do respetivo aviso no *Diário da República*.

Os interessados podem consultar as propostas dos PERUs na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística desta Autarquia, nos dias úteis e dentro do horário de funcionamento dos serviços e na página da internet da Câmara Municipal, em “www.cm-resende.pt”, devendo as eventuais sugestões ou informações ser formuladas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, sob a referência “PERUs”, através de correio eletrónico, para a conta “geral@cm-resende.pt”, da apresentação de requerimento nos serviços de atendimento da Autarquia ou envio de carta para a morada Avenida Rebelo Moniz, 4660-212 Resende.

Para constar, publica-se o presente aviso e outros de igual teor que serão afixados nos locais de estilo, bem como publicados na página da Internet da Câmara Municipal de Resende.

24 de setembro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Dr. M. Garcez Trindade*.

312609524